

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 005/2022 – SENAI-DR/RN

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Norte, torna público processo seletivo destinado à contratação de profissionais, por tempo indeterminado, após cumprido o prazo de contrato de experiência na categoria mensalista, conforme a CLT, nos termos das Resoluções do SENAI nº 374/2009 e 021/2015.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será realizado pelo IEL/RN e destina-se a recrutar e selecionar profissionais da área da Tecnologia da Informação para o SENAI-DR/RN;
- 1.2. O presente Edital e demais publicações relativas a este processo seletivo poderão ser consultados e retirados pelos interessados, via internet, no site <http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos>
- 1.3. Este processo seletivo não se trata de concurso público, uma vez que é promovido por instituições de direito privado, regidas pela CLT;
- 1.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, na ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
- 1.5. O IEL/RN, bem como o SENAI/RN, poderão, em qualquer fase do certame, alterar as datas apresentadas no Edital, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento de despesas de quaisquer dos candidatos inscritos;
- 1.6. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, assim como o acompanhamento da publicação de todas as listas, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, deles não podendo alegar desconhecimento ou discordância.

2. DAS VAGAS

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ÁREA: ADMINISTRATIVA - SISTEMAS E PROJETOS DE TI	
REMUNERAÇÃO: R\$ 5.242,56	Nº DE VAGAS: 01	CÓDIGO: 302
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40H	UNIDADE: CASA DA INDÚSTRIA	CIDADE: NATAL/RN
REQUISITOS: <ul style="list-style-type: none">• Ensino Superior na área de Tecnologia da Informação, com habilitação legal para o exercício da profissão;• Experiência mínima de 06 (seis) meses.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: <p>Ter conhecimento de linguagem de programação. Ter noções de redes de computadores e sistemas de comunicação. Ter conhecimento avançado em sistemas operacionais. Ter conhecimento de computação gráfica. Ter conhecimento de inglês técnico. Possuir habilidade em atendimento ao cliente. Possuir comunicação clara e objetiva. Possuir bom relacionamento interpessoal. Ter conhecimentos avançados de informática.</p>		

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Internet, entre 23/05/2022 e até às 23h59min de 30/05/2022, por meio do site do IEL/RN (<http://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos>)
- 3.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - a) Acessar, através do site do IEL/RN, o ambiente de inscrições, no qual estarão disponíveis Edital e seus anexos;
 - b) Preencher, no ambiente de inscrições, os campos relativos aos dados pessoais solicitados, bem como os campos relativos à escolha da vaga;
 - c) Anexar documentação comprobatória do requisito do cargo, informado no Item 2 e discriminado no Anexo I;
 - d) Após a conclusão da inscrição, anexar documentos comprobatórios relativos a Etapa 2 **no campo TÍTULOS**, conforme Anexo I na área do candidato.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DAS ETAPAS

O processo de seleção será realizado em 04 (quatro) etapas, conforme apresentado no quadro abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1	Análise Curricular	Eliminatório e Classificatório
2	Prova	Eliminatório e Classificatório
3	Prova Prática	Eliminatório e Classificatório
4	Entrevista	Eliminatório e Classificatório

4.1. **Etapa 1 – Análise Curricular** - Nesta etapa será observado o preenchimento dos requisitos, conforme PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) do SENAI-DR/RN, constantes no **item 2. DAS VAGAS** e discriminado no Anexo I deste edital. Para os **deferidos**, será atribuída pontuação aos títulos comprovados por documentação, conforme critérios indicados no Anexo I.

4.1.1 Só serão analisados e passíveis de pontuação os títulos inseridos no campo correto - **TÍTULOS**;

4.1.2 Os candidatos que tirarem 0 (zero) nesta etapa estarão automaticamente eliminados;

4.1.3 Os demais candidatos serão convocados para a etapa seguinte.

4.2. **Etapa 2 - Provas** - Aplicação de prova, na modalidade on-line, com 20 (vinte) questões objetivas.

4.2.1. O detalhamento do conteúdo da prova estará no Anexo II, ao fim deste edital;

4.2.2. Cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando a nota máxima de 10 (dez) pontos;

4.2.3. O tempo disponível para a realização da prova será de 1h30 (uma hora e trinta minutos);

4.2.4. A prova será realizada em plataforma virtual, com monitoramento por câmera e microfone, em data e horário a serem informados em comunicado posterior;

4.2.5. Antes de ingressar no ambiente de prova, o(a) candidato(a) deverá desativar todos os programas que gerem notificação na tela do computador;

4.2.6. O(a) candidato(a) deverá acessar o ambiente de prova através de computador com conexão estável com a internet, que disponha de câmera e microfone em funcionamento;

4.2.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá clicar fora da aba da prova por mais de 3 (três) vezes ou permanecer fora da aba da prova por mais de 30 (trinta) segundos. A condição que ocorrer primeiro implicará anulação automática da prova e conseqüente reprovação do candidato;

4.2.8. Estarão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos;

4.2.9. Dos aprovados nesta etapa, seguirão para a fase de entrevistas os 20 (vinte) primeiros candidatos que obtiverem a maior pontuação na prova;

4.2.10. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 1;

4.2.11. Permanecendo o empate, ambos os candidatos serão incluídos na lista, podendo o número de aprovados para a próxima etapa ser maior que 20 (vinte), para cada vaga;

4.2.12. As demais informações a respeito da etapa serão publicadas em comunicado a ser divulgado após o resultado definitivo da Etapa 1.

4.3. **Etapa 3 - Prova Prática** - Nesta etapa, serão avaliadas a postura, desenvoltura e resolutividade do candidato.

4.3.1. Esta etapa acontecerá em formato presencial e terá duração de, até, 2 (duas) horas;

4.3.2. As orientações acerca da participação nesta etapa, bem como datas e horários, serão informados por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN;

4.3.3. Será atribuída a pontuação máxima de 10 pontos, cujos critérios de avaliação estarão conforme a tabela a seguir:

REQUISITOS AVALIADOS	NOTA MÁXIMA ATRIBUÍDA	PESO
a) Cumprimento de requisitos solicitados	10	3
b) Organização na qualidade do desenvolvimento código/banco de dados	10	2
c) Domínio dos Conhecimentos Técnicos	10	3
d) Tempo utilizado para desenvolver a solução	10	2
$Nota\ Etapa\ 3 = \frac{(Na * Pa) + (Nb * Pb) + (Nc * Pc) + (Nd * Pd)}{\sum pesos}$		
N _n = Nota atribuída ao requisito avaliado P _n = Peso da nota atribuída ao requisito avaliado		

- 4.3.4. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem, na Etapa 3, nota inferior a 7 (sete) pontos;
- 4.3.5. Os aprovados nesta etapa seguirão para a fase de entrevistas.

4.4. Etapa 4 - Entrevista - Nesta etapa será avaliado se, além dos conhecimentos técnicos, existe compatibilidade comportamental do candidato com o perfil do cargo através de entrevista.

- 4.4.1. Esta etapa acontecerá no formato presencial e terá duração de, até, 30 (trinta) minutos;
- 4.4.2. As orientações acerca da participação nesta etapa, bem como datas e horários, serão informados por comunicado a ser publicado na página do IEL/RN;
- 4.4.3. À entrevista será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, cujos critérios de avaliação estarão organizados conforme a tabela abaixo:

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PERFIL PARA O CARGO
10 pontos	Excede às expectativas
8 pontos	Atende às expectativas
6 pontos	Atende parcialmente às expectativas
4 pontos	Abaixo das expectativas
2 pontos	Insatisfatório

- 4.4.3.1. Serão analisados pontos comportamentais como: Habilidade de Comunicação, Capacidade de Resolver Problemas, Postura Profissional, Flexibilidade e Comprometimento.
- 4.4.4. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem, na Etapa 4, nota inferior a 7 (sete) pontos;
- 4.4.5. Os candidatos aprovados nesta etapa irão compor a lista classificatória do resultado final do processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final dos candidatos definirá a classificação no resultado final do processo seletivo. Tal nota será composta da seguinte forma:

$$NF = \frac{((AC * 2) + (NP * 2) + (NPP * 3) (NE * 3))}{10}$$

NF = Nota Final | AT = Nota da Análise Curricular | NP = Nota da Prova | NP = Nota da Prova Prática | NE = Nota da Entrevista

- 5.2. Em caso de empate, o desempate terá como critério a maior nota na Etapa 4 (Entrevista);
- 5.3. Permanecendo o empate, o critério será a maior nota da Etapa 3 (Prova Prática);
- 5.4. A lista classificatória do resultado final será organizada em ordem decrescente das notas.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Haverá a possibilidade de interposição de recursos para a primeira e segunda etapas, a saber: Análise Curricular e Prova;
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados até as 23h59 do dia subsequente à publicação do resultado preliminar das referidas etapas;
- 6.3. Candidatos que queiram interpor recurso deverão fazê-lo, através da Área do Candidato, em campo específico;
- 6.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, consistente, claro e objetivo;

- 6.5. Só será admitido um único recurso por fase, por candidato;
- 6.6. Caso os recursos relativos à Etapa de Prova resultem em anulação de questões, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos;
- 6.7. Recursos cujo teor despreze a Banca Examinadora do Processo Seletivo serão indeferidos;
- 6.8. Não serão considerados recursos enviados fora do prazo estipulado e em desconformidade com as orientações contidas neste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) terá sob sua responsabilidade o acompanhamento das publicações que serão feitas no site do IEL/RN, na página "Processos Seletivos" (<https://www.rn.iel.org.br/processos-seletivos/>);
- 7.2. É fundamental que os canais de contato informados pelo(a) candidato(a) sejam válidos, especialmente o e-mail informado na candidatura, cabendo ao(à) participante verificar periodicamente, inclusive, as caixas de spam e lixo eletrônico;
- 7.3. O canal de contato disponível para atendimento aos(às) participantes será o e-mail ieleepregos@rn.iel.org.br . **Nenhuma informação será repassada por ligação ou whatsapp.**
- 7.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer etapa do processo seletivo. Os(as) candidatos(as) aptos ao longo das etapas, que não comparecerem as avaliações elencadas neste Edital, serão considerados desistentes e estarão automaticamente eliminados da seleção;
- 7.5. Os(as) candidatos(as) participantes e aprovados em todas as etapas, e cujo nome conste na publicação do Resultado Final, irão compor um banco de talentos, cabendo ao SENAI/DR-RN a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los(las) ou não em um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado da seleção. Tal prazo poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sob necessidade do SENAI/DR-RN;
- 7.6. Caso os candidatos aprovados, e que venham a ser convocados, não queiram prosseguir para os trâmites de admissão, deverão preencher o formulário que lhes será enviado por e-mail, para que haja o registro da sua decisão;
- 7.7. É reservada ao SENAI/DR-RN, através do IEL/RN, a possibilidade de alteração de etapas, interrupção ou cancelamento deste processo seletivo;
- 7.8. A candidatura implicará autorização do(a) candidato(a) ao IEL/RN e ao SENAI/RN para efetuarem o tratamento dos dados pessoais informados no ato da inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações para realização deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- 7.9. A candidatura também implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições da seleção, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento;
- 7.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Natal, 20 de maio de 2022.

Rodrigo Diniz de Mello
Diretor Regional do SENAI-DR/RN

*Os originais deste edital e seus anexos encontram-se nos autos do processo administrativo N° 1717/2022.

ANEXO I
ETAPA 2 – ANÁLISE CURRICULAR
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Tipo de critério	Critério	Documentação comprobatória	Pontuação atribuída ao critério cumprido
Obrigatório	Requisitos do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo atualizado; • Diploma/certificado que comprove a formação requerida para o cargo; • Comprovação de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação. 	NA
Complementar (ETAPA 1)	Tempo de experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia da carteira de trabalho ou de declaração emitida por empresa contratante que comprove o tempo de experiência na função (a declaração deve conter, além dos dados do profissional: o nome e CNPJ da empresa, o cargo ocupado, as atividades desenvolvidas, o tempo de experiência indicado com data de contratação e desligamento, assinatura do representante da empresa). 	<p>1 ponto a cada 6 meses de experiência.</p> <p>Limitado a 4 pontos.</p> <p>(não será aceito - como pontuação - o período informado no preenchimento do requisito do cargo)</p>
	Curso de pós graduação na área de atuação do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Diploma/Certificado de conclusão do curso. 	<p>2 pontos pelo curso comprovado.</p> <p>Limitado a 2 pontos.</p>
	Curso com carga horária mínima de 20h na área de atuação do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação deste edital). 	<p>1 ponto pelo curso comprovado.</p> <p>Limitado a 2 pontos.</p>
	Curso com carga horária mínima de 40h na área de Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conclusão (emitido até a data de publicação deste edital). 	<p>1 ponto pelo curso comprovado.</p> <p>Limitado a 2 pontos.</p>

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais de TI: Tecnologia da informação e sua aplicação; Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. Desenvolvimento Seguro; Vulnerabilidades de softwares (injections, referência insegura de objetos etc.). Controles internos e documentação de sistemas de informação; Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados; Técnicas de extração, análise e comparação de dados; Processamento distribuído; Linguagens e procedimentos de programação de computadores; Sistemas operacionais – Conceitos básicos. Serviços de diretório. Cloud Computing. Virtualização; Operações, comunicações e redes de computadores: protocolos, gerenciamento e arquitetura de gerenciamento, segurança em redes de computadores; Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. **Metodologias ágeis de desenvolvimento:** Scrum, XP, Modelagem Ágil, Kanban. **Técnicas de Programação:** Lógica formal; Algoritmos e estrutura de dados; Noções de complexidade de algoritmo; Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga); Programação por eventos. **Linguagens de Programação:** Conceitos, programação orientada a objetos. Linguagens: PHP, HTML4, HTML5, CSS e JavaScript. Padrões de projeto. Arquitetura em três camadas. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas SQL. Sistemas de suporte a decisão e gestão de conteúdo. Padrão MVC. **Modelagem de dados:** Conceito, levantamento de dados, modelagem de dados, análise de dados, modelo entidade relacionamento, diagrama de fluxo de dados, dicionário de dados. **Banco de Dados:** Conceitos e arquitetura de bancos de dados relacional: diagramas Entidade-Relacionamento, Procedures, Functions, Triggers, Restrições de Integridade, Visões, gerenciamento de transações, segurança em banco de dados; Principais instruções e manipulação de dados usando SQL/ANSI; Modelagem de Dados Relacional; Conceitos e arquitetura de Data Warehouse; Modelagem de Dados Dimensional; Conceitos em SGBD SQL Server, PostgreSQL e MySQL. **Engenharia de requisitos:** Conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. Técnicas de modelagem de BI (Business Intelligence) e DataMining; Gestão de TI: fundamentos do ITIL®. Metodologias de teste de software; conceitos básicos de gerenciamento de projeto (processos do PMBOK); metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas orientados a objetos; Metodologias, técnicas e processos de desenvolvimento de sistemas web e web services. **Segurança da Informação:** conceitos básicos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade; vulnerabilidade, risco e ameaça; política de segurança da informação e comunicações; códigos maliciosos: vírus, vermes (worms), cavalos de Troia, programas espíões (spyware e adware), capturadores de teclas (keyloggers), backdoors, rootkits; conhecimentos de controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; conceitos básicos de criptografia.